



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Inclui no Calendário o Dia Municipal do Respeito ao Pedestre.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Inclui no Calendário o Dia Municipal do Respeito Pedestre, a ser comemorado anualmente em 8 de agosto.

Art. 2º Na data serão apresentados os dados sobre vulnerabilidade e em quais trechos da cidade acontecem os maiores índices de acidentes envolvendo os pedestres.

Art. 3º Melhorar a mobilidade e garantir maior segurança para quem anda a pé na cidade.

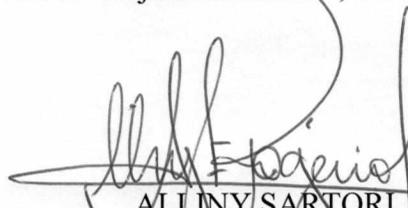
Art. 4º A conscientização sobre a data deverá envolver os Conselhos Municipais que possuem ligações com a temática.

Art. 5º Para reforçar a importância do assunto a prefeitura estará autorizada a interditar algumas vias públicas como estratégia de aumento dos espaços de lazer na cidade e garantindo maior segurança para quem anda a pé e conscientização.

Art. 6º Nos pontos mais críticos deverão ser instalados redutores de velocidade com uma distância mínima de cinco metros da faixa de pedestre.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de julho de 2018.



ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

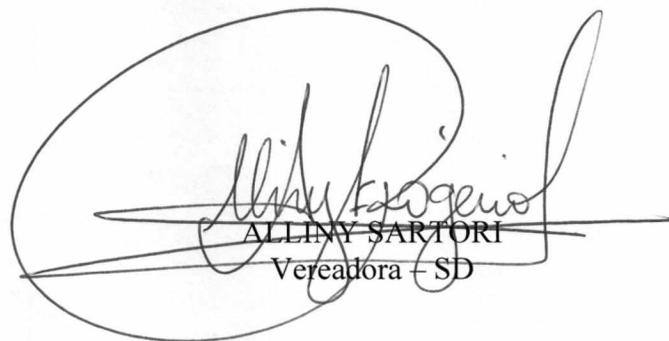
No dia 08 de agosto é comemorado o Dia Internacional do Pedestre. Para que esta data não fique apenas nas comemorações mundiais, decidi inserir no calendário municipal com o propósito de conscientizar a população, mas principalmente os motoristas, motociclistas e ciclistas com os cuidados que devem ter com as pessoas que dividem a pé o mesmo espaço nas ruas.

O objetivo deste projeto é alertar que mesmo as pessoas que passam por horas conduzindo seus veículos, em algum desses momentos também será pedestre. Os números também mostram a dimensão dos riscos no trânsito, acompanhado de uma conscientização sobre a necessidade de respeitar quem anda a pé.

É de conhecimento que nossa cidade não possui um planejamento para os pedestres. Muitos terrenos públicos e particulares não possuem calçadas, as irregularidades são inúmeras, as conexões bairro a bairro muitas vezes sem acessibilidade para quem anda a pé, aumentam as dificuldades e os índices dos riscos.

Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o Estado de São Paulo é o Estado com maior número de óbitos no trânsito e o pedestre é sempre o elo mais frágil dessa cadeia que infelizmente a sociedade insiste em diminuir ou desqualificar quem se desloca a pé.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

